



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 800/2019

De 01 de abril de 2019

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 5º da Lei nº 766/2018, de 05/12/2018

Decreta:

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ **402.510,72** (quatrocentos e dois mil, quinhentos e dez reais, e setenta e dois centavos) as unidades/projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.046 – Habitação Popular Urbana e Rural

Despesa	Elemento de despesa	Valor
128	3.3.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 03.167,50
Total Proj./Ativ.		R\$ 03.167,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Departamento de Agricultura
Proj./Ativ.: 1.012 – Parque de Exposições e Feira

Despesa	Elemento de despesa	Valor
160	4.4.90.00.00.00.00.00.0856 – Aplicações Diretas	R\$ 379.343,22
Total Proj./Ativ.		R\$ 379.343,22

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.047 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Centro de Ref. em Assistência Social – CRAS

Despesa	Elemento de despesa	Valor
153	3.3.90.00.00.00.00.00.0930 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 20.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO	R\$ 402.510,72
---------------------------------	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Entidade: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.046 – Habitação Popular Urbana e Rural

Despesa	Elemento de despesa	Valor
129	4.4.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 03.167,50
Total Proj./Ativ.		R\$ 03.167,00

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Recurso	Descrição	Valor
856	Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	R\$ 379.343,22
930	Recursos Baixa p/ Projeto Construindo o Futuro - Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 399.343,22

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de abril de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e Registrado o presente Decreto em 01 de abril 2019

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br